

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 133/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Lidiane Ambrosini, matrícula funcional nº 1757-0, ocupante do cargo de Psicólogo 40h, junto à Secretaria de Saúde – Posto de Saúde/ Bairro Frei Vitor, a partir de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Revogar a Portaria 1150/2019, referente a lotação da servidora junto a Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE JANEIRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:860058D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/01/2023. Edição 2690
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>